



Diário Oficial Do Município De Extremoz

Instituído pela Lei Municipal nº 546 de 29 de outubro de 2009 (DOE de 04/11/09)

ANO IV – Nº 959 – EXTREMOZ/RN, SEXTA-FEIRA, 26 DE SETEMBRO DE 2014

ADMINISTRAÇÃO DO EXCELENTÍSSIMO SENHOR PREFEITO KLAUSS FRANCISCO TORQUATO RÊGO

IMPRENSA OFICIAL DO MUNICÍPIO DE EXTREMOZ – RIO GRANDE DO NORTE

Circula as terças, quartas, quintas e sextas, ou em edições especiais

PODER EXECUTIVO

PREFEITURA MUNICIPAL DE EXTREMOZ
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
BALANÇO ORÇAMENTÁRIO
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A AGOSTO/2014 -BIMESTRE JULHO/AGOSTO

RREO - Anexo I (LRF, Art. 52, inciso I, alíneas "a" e "b" do inciso II e §1º)

R\$ 1,00

RECEITAS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA A (a)	RECEITAS REALIZADAS				SALDO A REALIZAR (a-c)
			No Bimestre (b)	% (b/a)	Até o Bimestre (c)	% (c/a)	
RECEITAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (I)	69.200.503,00	69.200.503,00	8.958.325,27	13%	38.007.711,08	55%	31.192.791,92
RECEITAS CORRENTES	54.397.876,00	54.397.876,00	8.251.064,39	15%	36.417.948,52	67%	17.979.927,48
RECEITA TRIBUTÁRIA	7.271.500,00	7.271.500,00	1.633.903,88	22%	7.707.986,24	106%	(436.486,24)
Impostos	6.750.000,00	6.750.000,00	1.438.155,91	21%	6.364.098,09	94%	385.901,91
Taxas	461.500,00	461.500,00	195.747,97	42%	1.343.888,15	291%	(882.388,15)
Contribuição de Melhoria	60.000,00	60.000,00	-	0%	-	0%	60.000,00
RECEITA DE CONTRIBUIÇÕES	780.000,00	780.000,00	85.064,49	11%	363.687,10	47%	416.312,90
Contribuições Sociais	-	-	-	-	-	-	-
Contribuições Econômicas	780.000,00	780.000,00	85.064,49	11%	363.687,10	47%	416.312,90
RECEITA PATRIMONIAL	421.500,00	421.500,00	79.371,12	19%	339.512,45	81%	81.987,55
Receitas Imobiliárias	6.500,00	6.500,00	-	0%	-	0%	6.500,00
Receitas de Valores Mobiliários	415.000,00	415.000,00	79.371,12	19%	339.512,45	82%	75.487,55
Receita de Concessões e Permissões	-	-	-	-	-	-	-
Compensações Financeiras	-	-	-	-	-	-	-
Outras Receitas Patrimoniais	-	-	-	-	-	-	-
RECEITA AGROPECUÁRIA	-	-	-	-	-	-	-
Receita da Produção Vegetal	-	-	-	-	-	-	-
Receita da Produção Animal e Derivados	-	-	-	-	-	-	-
Outras Receitas Agropecuárias	-	-	-	-	-	-	-
RECEITA INDUSTRIAL	-	-	-	-	-	-	-
Receita da Indústria de Transformação	-	-	-	-	-	-	-
Receita da Indústria de Construção	-	-	-	-	-	-	-
Outras Receitas Industriais	-	-	-	-	-	-	-
RECEITA DE SERVIÇOS	3.034.140,00	3.034.140,00	3.003,21	0%	4.602,55	0%	3.029.537,45
TRANSFERÊNCIAS	41.783.982,00	41.783.982,00	5.529.571,24	13%	25.067.464,17	60%	16.716.517,83

CORRENTES	0	0						
Transferências Intergovernamentais	41.363.062,0	41.363.062,0						
Transferências de Instituições Privadas	0	0	5.529.571,24	13%	24.996.364,17	60%	16.366.697,83	
Transferências do Exterior	-	-	-	-	-	-	-	
Transferências de Pessoas	-	-	-	-	-	-	-	
Transferências de Convênios	415.920,00	415.920,00	-	0%	71.100,00	17%	344.820,00	
Transferências para o Combate à Fome	-	-	-	-	-	-	-	
OUTRAS RECEITAS								
CORRENTES	1.106.754,00	1.106.754,00	920.150,45	83%	2.934.696,01	265%	(1.827.942,01)	
Multas e Juros de Mora	223.183,00	223.183,00	56.290,21	25%	371.238,51	166%	(148.055,51)	
Indenizações e Restituições	43.071,00	43.071,00	25,70	0%	10.200,57	24%	32.870,43	
Receita da Dívida Ativa	834.776,00	834.776,00	18.096,98	2%	258.408,93	31%	576.367,07	
Receitas Correntes Diversas	5.724,00	5.724,00	845.737,56	14775%	2.294.848,00	####	(2.289.124,00)	
RECEITAS DE CAPITAL	14.802.627,0	14.802.627,0						
OPERAÇÕES DE CRÉDITO	0	0	707.260,88	5%	1.589.762,56	11%	13.212.864,44	
Operações de Crédito Internas	-	-	-	-	-	-	-	
Operações de Crédito Externas	-	-	-	-	-	-	-	
ALIENAÇÃO DE BENS	58.086,00	58.086,00	-	0%	-	0%	58.086,00	
Alienação de Bens Móveis	-	-	-	-	-	-	-	
Alienação de Bens Imóveis	25.188,00	25.188,00	-	0%	-	0%	25.188,00	
AMORTIZAÇÕES DE EMPRÉSTIMOS	-	-	-	-	-	-	-	
TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL	14.744.541,0	14.744.541,0						
OPERAÇÕES DE CAPITAL	0	0	707.260,88	5%	1.589.762,56	11%	13.154.778,44	
Transferências Intergovernamentais	800.000,00	800.000,00	-	0%	-	0%	800.000,00	
Transferências de Instituições Privadas	-	-	-	-	-	-	-	
Transferências do Exterior	-	-	-	-	-	-	-	
Transferências de Pessoas	-	-	-	-	-	-	-	
Transferências de Outras Instituições Públicas	-	-	-	-	-	-	-	
Transferências de Convênios	13.944.541,0	13.944.541,0	707.260,88	5%	1.589.762,56	11%	12.354.778,44	
Transferências para o Combate à Fome	-	-	-	-	-	-	-	
OUTRAS RECEITAS DE CAPITAL	-	-	-	-	-	-	-	
Integralização do Capital Social	-	-	-	-	-	-	-	
Div. Atv. Prov. da Amortiz. de Emp. e Financ.	-	-	-	-	-	-	-	
Receitas de Capital Diversas	-	-	-	-	-	-	-	
RECEITAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (II)	-	-	-	-	-	-	-	
SUBTOTAL DAS RECEITAS (III) = (I + II)	69.200.503,0	69.200.503,0	8.958.325,27	13%	38.007.711,08	55%	31.192.791,92	
OPERAÇÕES DE CRÉDITO /REFINANCIAMENTO(I V)								
Operações de Crédito Internas	-	-	-	-	-	-	-	
Mobiliária	-	-	-	-	-	-	-	

Contratual	-	-	-	-	-	-	-
Operações de Crédito Externas	-	-	-	-	-	-	-
Mobiliária	-	-	-	-	-	-	-
Contratual	-	-	-	-	-	-	-
SUBTOTAL COM REFINANCIAMENTO (V) = (III + IV)	69.200.503,00	69.200.503,00	8.958.325,27	13%	38.007.711,08	55%	31.192.791,92
DÉFICIT (VI)	0	0	0	-	-	-	-
TOTAL (VII) = (V + VI)	69.200.503	69.200.503,00	8.958.325		38.007.711,08	-	-
SALDOS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES (UTILIZADOS PARA CRÉDITOS ADICIONAIS)	0	0	0	-	-	-	-
Superávit Financeiro	-	-	-	-	-	-	-
Reabertura de Créditos Adicionais	-	-	-	-	-	-	-

DESPESAS	DOTAÇÃO INICIAL (d)	CRÉDITOS ADICIONAIS (e)	DOTAÇÃO ATUALIZADA (f)=(d+e)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS			SALDO A LIQUIDAR (f-g)
				No Bimestre	Até o Bimestre	No Bimestre	Até o Bimestre (g)	% (g/f)	
DESPESAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (VIII)	69.200.503,00	-	69.200.503,00	5.358.137,26	54.469.788,83	10.796.016,21	37.554.068,68	54%	31.646.434,32
DESPESAS CORRENTES	54.537.976,00	8.414.487,48	62.952.463,48	4.693.155,98	51.019.241,22	9.453.352,84	34.679.145,08	55%	28.273.318,40
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	31.857.369,00	5.583.596,10	37.440.965,10	1.252.184,86	33.455.340,81	5.573.733,66	20.907.553,15	56%	16.533.411,95
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	42.800,00	-	42.800,00	-	-	-	-	0%	42.800,00
DESPESAS DE CAPITAL	22.637.807,00	2.830.891,38	25.468.698,38	3.440.971,12	17.563.900,41	3.879.619,18	13.771.591,93	54%	11.697.106,45
INVESTIMENTOS INVERSÕES FINANCEIRAS	14.562.527,00	(8.414.487,48)	6.148.039,52	664.981,28	3.450.547,61	1.342.663,37	2.874.923,60	47%	3.273.115,92
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	13.379.027,00	(8.052.122,14)	5.326.904,86	523.246,30	2.806.204,94	1.200.928,39	2.230.580,93	42%	3.096.323,93
RESERVA DE CONTINGÊNCIA	1.183.500,00	(362.365,34)	821.134,66	141.734,98	644.342,67	141.734,98	644.342,67	78%	176.791,99
RESERVA DO RPPS	100.000,00	-	100.000,00	-	-	-	-	0%	100.000,00
DESPESAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (IX)	-	-	-	-	-	-	-	-	-
SUBTOTAL DAS DESPESAS (X) = (VIII + IX)	69.200.503,00	-	69.200.503,00	5.358.137,26	54.469.788,83	10.796.016,21	37.554.068,68	54%	31.646.434,32
AMORTIZAÇÃO DA DÍV. / REFINANCIAMENTO (XI)	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Amortização da Dívida Interna	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Dívida Mobiliária	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Outras Dívidas	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Amortização da Dívida Externa	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Dívida Mobiliária	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Outras Dívidas	-	-	-	-	-	-	-	-	-

SUBTOTAL C/ REFINANCIAMENTO (XII) = (X + XI)	69.200.503,0 0	-	69.200.503,0 0	5.358.137,2 6	54.469.788,8 3	10.796.016,2 1	37.554.068,6 8	54%	31.646.434,32
SUPERÁVIT (XIII)	0	0	0	0	0	0	453.642,40	-	-
TOTAL (XIV) = (XII + XIII)	69.200.503,0 0	-	69.200.503,0 0	5.358.137,2 6	54.469.788,8 3	10.796.016,2 1	38.007.711,0 8	-	-

ICONE Sistemas -
WinScpF
'(V22.16.137.0352
)'

FONTE:

PREFEITURA MUNICIPAL DE EXTREMOZ
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DA EXECUÇÃO DAS DESPESAS POR FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A AGOSTO/2014 - BIMESTRE JULHO/AGOSTO

4

RREO - Anexo II (LRF, Art. 52, inciso II, alínea "c")

R\$ 1,00

FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (a)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS			SALDO A LIQUIDAR (a-b)
			No Bimestre	Até o Bimestre	No Bimestre	Até o Bimestre (b)	% (b/a)	
01 - LEGISLATIVA	2.400.000,00	2.400.000,00	-	2.137.656,72	356.276,12	1.425.364,34	59%	974.635,66
031-Acao Legislativa	2.400.000,00	2.400.000,00	-	2.137.656,72	356.276,12	1.425.364,34	59%	974.635,66
04 - ADMINISTRACAO	17.113.959,00	21.951.561,03	2.136.258,73	16.062.903,19	3.298.830,45	11.695.549,36	53%	10.256.011,67
121-Planejamento e Orcamento	818.880,00	1.054.331,14	17.888,74	892.963,68	179.838,81	643.774,38	61%	410.556,76
122-Administracao Geral	15.491.033,00	20.057.273,12	2.047.884,79	14.705.292,50	3.013.880,40	10.666.068,61	53%	9.391.204,51
123-Administracao Financeira	81.288,00	81.288,00	-	-	-	-	0%	81.288,00
124-Controle Interno	190.626,00	190.626,00	-	48.100,00	7.400,00	30.833,33	16%	159.792,67
125-Normatizacao e Fiscalizacao	430.072,00	515.982,77	70.485,20	416.547,01	97.711,24	354.873,04	69%	161.109,73
131-Comunicacao Social	102.060,00	52.060,00	-	-	-	-	0%	52.060,00
08 - ASSISTENCIA SOCIAL	3.410.600,00	3.101.429,00	65.018,04	300.041,10	53.095,89	165.519,78	5%	2.935.909,22
241-Assistencia ao Idoso	269.490,00	269.490,00	-	-	-	-	0%	269.490,00
242-Assistencia ao Portador de Deficiencia	39.445,00	43.943,00	-	5.070,00	-	5.070,00	12%	38.873,00
243-Assistencia a Crianca e ao Adolescente	667.045,00	678.995,00	-	172.101,86	25.373,89	105.893,78	16%	573.101,22
244-Assistencia Comunitaria	2.434.620,00	2.109.001,00	65.018,04	122.869,24	27.722,00	54.556,00	3%	2.054.445,00
10 - SAUDE	14.021.731,00	15.399.830,07	1.153.588,02	13.672.117,52	2.580.394,17	8.644.807,13	56%	6.755.022,94
301-Atencao Basica	10.825.574,00	10.780.689,68	538.414,21	9.368.049,29	1.761.195,83	5.968.298,42	55%	4.812.391,26
302-Assistencia Hospitalar e Ambulatorial	2.394.960,00	3.780.026,94	469.988,01	3.612.152,52	685.711,43	2.167.556,25	57%	1.612.470,69
303-Suporte Profilatico e Terapeutico	534.268,00	382.154,25	145.185,80	359.380,51	76.986,90	286.787,61	75%	95.366,64
304-Vigilancia Sanitaria	12.840,00	12.840,00	-	-	-	-	0%	12.840,00
305-Vigilancia Epidemiologica	254.089,00	444.119,20	-	332.535,20	56.500,01	222.164,85	50%	221.954,35
11 - TRABALHO	407.584,00	195.368,89	-	90.414,17	-	90.414,17	46%	104.954,72
334-Fomento ao Trabalho	407.584,00	195.368,89	-	90.414,17	-	90.414,17	46%	104.954,72
12 - EDUCACAO	20.251.629,00	21.758.729,93	1.741.986,43	19.493.466,76	4.000.506,99	13.036.830,35	60%	8.721.899,58
306-Alimentacao e Nutricao	15.000,00	15.000,00	-	-	-	-	0%	15.000,00
361-Ensino Fundamental	17.725.464,00	20.075.705,20	1.658.267,04	18.866.089,97	3.894.724,00	12.476.084,90	62%	7.599.620,30
364-Ensino Superior	469.082,00	159.082,00	-	1.589,87	-	664,87	0%	158.417,13

365-Educacao Infantil	1.070.139,00	947.498,73	83.719,39	625.786,92	105.782,99	560.080,58	59%	387.418,15
366-Educacao de Jovens e Adultos	971.944,00	561.444,00	-	-	-	-	0%	561.444,00
13 - CULTURA	675.193,00	340.459,55	670,00	291.133,51	35.942,82	239.206,68	70%	101.252,87
392-Difusao Cultural	675.193,00	340.459,55	670,00	291.133,51	35.942,82	239.206,68	70%	101.252,87
15 - URBANISMO	5.735.752,00	796.419,01	14.917,02	357.703,19	18.917,02	313.936,17	39%	482.482,84
451-Infra-Estrutura Urbana	5.254.252,00	794.919,01	14.917,02	357.703,19	18.917,02	313.936,17	39%	480.982,84
452-Servicos Urbanos	481.500,00	1.500,00	-	-	-	-	0%	1.500,00
17 - SANEAMENTO	165.000,00	165.000,00	-	-	-	-	0%	165.000,00
122-Administracao Geral	165.000,00	165.000,00	-	-	-	-	0%	165.000,00
20 - AGRICULTURA	196.941,00	196.941,00	-	-	-	-	0%	196.941,00
601-Promocao da Producao Vegetal	119.089,00	119.089,00	-	-	-	-	0%	119.089,00
604-Defesa Sanitaria Animal	11.449,00	11.449,00	-	-	-	-	0%	11.449,00
605-Abastecimento	66.403,00	66.403,00	-	-	-	-	0%	66.403,00
23 - COMERCIO E SERVICOS	1.258.190,00	1.067.744,00	18.087,00	807.204,00	113.630,00	738.120,00	69%	329.624,00
391-Patrimonio Historico, Artístico e Arqueologico	50.000,00	-	-	-	-	-	-	-
695-Turismo	1.208.190,00	1.067.744,00	18.087,00	807.204,00	113.630,00	738.120,00	69%	329.624,00
26 - TRANSPORTE	1.035.013,00	240.771,94	500,00	150.682,94	45.787,74	102.721,07	43%	138.050,87
122-Administracao Geral	1.035.013,00	240.771,94	500,00	150.682,94	45.787,74	102.721,07	43%	138.050,87
27 - DESPORTO E LAZER	682.611,00	375.613,92	6.377,04	155.423,06	71.900,03	150.556,96	40%	225.056,96
812-Desporto Comunitario	607.048,00	300.050,92	5.819,04	154.865,06	71.900,03	150.556,96	50%	149.493,96
813-Lazer	75.563,00	75.563,00	558,00	558,00	-	-	0%	75.563,00
28 - ENCARGOS ESPECIAIS	1.746.300,00	1.110.634,66	220.734,98	951.042,67	220.734,98	951.042,67	86%	159.591,99
843-Servico da Divida Interna	1.746.300,00	1.110.634,66	220.734,98	951.042,67	220.734,98	951.042,67	86%	159.591,99
99 - RESERVAS	100.000,00	100.000,00	-	-	-	-	0%	100.000,00
999-Reserva de Contingencia	100.000,00	100.000,00	-	-	-	-	0%	100.000,00
TOTAL	69.200.503,00	69.200.503,00	5.358.137,26	54.469.788,83	10.796.016,21	37.554.068,68		

PREFEITURA MUNICIPAL DE EXTREMOZ
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - MDE
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A AGOSTO/2014 - BIMESTRE JULHO/AGOSTO

RREO - ANEXO X (LDB, art. 72)

R\$ 1,00

RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS (caput do art. 212 da Constituição)	RECEITAS DO ENSINO				
	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS		
			No Bimestre	Até o Bimestre (b)	% (c) = (b/a)x100
1- RECEITA DE IMPOSTOS	7.030.500,00	7.030.500,00	1.438.155,91	6.364.098,09	91%
1.1- Receita Resultante do Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana – IPTU	2.297.316,00	2.297.316,00	152.836,46	1.385.270,35	60%
1.1.1- IPTU	2.200.000,00	2.200.000,00	152.836,46	1.385.270,35	63%
1.1.2- Multas, Juros de Mora e Outros Encargos do IPTU	-	-	-	-	-
1.1.3- Dívida Ativa do IPTU	91.592,00	91.592,00	-	-	0%
1.1.4- Multas, Juros de Mora, Atualização Monetária e Outros Encargos da Dívida Ativa do IPTU	5.724,00	5.724,00	-	-	0%
1.1.5- (-) Deduções da Receita do IPTU	-	-	-	-	-

1.2- Receita Resultante do Imposto sobre Transmissão <i>Inter Vivos</i> – ITBI	2.291.592,00	2.291.592,00	900.716,90	3.534.204,75	154%
1.2.1- ITBI	2.200.000,00	2.200.000,00	900.716,90	3.534.204,75	161%
1.2.2- Multas, Juros de Mora e Outros Encargos do ITBI	-	-	-	-	-
1.2.3- Dívida Ativa do ITBI	91.592,00	91.592,00	-	-	0%
1.2.4- Multas, Juros de Mora, Atualização Monetária e Outros Encargos da Dívida Ativa do ITBI	-	-	-	-	-
1.2.5- (-) Deduções da Receita do ITBI	-	-	-	-	-
1.3- Receita Resultante do Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza – ISS	1.991.592,00	1.991.592,00	220.860,43	812.952,66	41%
1.3.1- ISS	1.900.000,00	1.900.000,00	220.860,43	812.952,66	43%
1.3.2- Multas, Juros de Mora e Outros Encargos do ISS	-	-	-	-	-
1.3.3- Dívida Ativa do ISS	91.592,00	91.592,00	-	-	0%
1.3.4- Multas, Juros de Mora, Atualização Monetária e Outros Encargos da Dívida Ativa do ISS	-	-	-	-	-
1.3.5- (-) Deduções da Receita do ISS	-	-	-	-	-
1.4- Receita Resultante do Imposto de Renda Retido na Fonte – IRRF	450.000,00	450.000,00	163.742,12	631.670,33	140%
1.4.1- IRRF	450.000,00	450.000,00	163.742,12	631.670,33	140%
1.4.2- Multas, Juros de Mora e Outros Encargos do IRRF	-	-	-	-	-
1.4.3- Dívida Ativa do IRRF	-	-	-	-	-
1.4.4- Multas, Juros de Mora, Atualização Monetária e Outros Encargos da Dívida Ativa do IRRF	-	-	-	-	-
1.4.5- (-) Deduções da Receita do IRRF	-	-	-	-	-
1.5- Receita Resultante do Imposto Territorial Rural – ITR (CF, art. 153, §4º, inciso III)	-	-	-	-	-
1.5.1- ITR	-	-	-	-	-
1.5.2- Multas, Juros de Mora e Outros Encargos do ITR	-	-	-	-	-
1.5.3- Dívida Ativa do ITR	-	-	-	-	-
1.5.4- Multas, Juros de Mora, Atualização Monetária e Outros Encargos da Dívida Ativa do ITR	-	-	-	-	-
1.5.5- (-) Deduções da Receita do ITR	-	-	-	-	-
2- RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS	19.853.324,00	19.853.324,00	2.974.339,23	13.351.635,15	67%
2.1- Cota-Parte FPM	15.456.150,00	15.456.150,00	2.232.621,07	10.533.703,01	68%
2.1.1- Parcela referente à CF, art. 159, I, alínea b	15.456.150,00	15.456.150,00	2.232.621,07	10.533.703,01	68%
2.1.2- Parcela referente à CF, art. 159, I, alínea d	-	-	-	-	-
2.2- Cota-Parte ICMS	4.100.000,00	4.100.000,00	650.783,23	2.487.786,81	61%
2.3- ICMS-Desoneração – L.C. nº87/1996	8.587,00	8.587,00	411,64	1.440,74	17%
2.4- Cota-Parte IPI-Exportação	5.152,00	5.152,00	511,25	1.951,35	38%
2.5- Cota-Parte ITR	3.435,00	3.435,00	1.397,03	5.386,69	157%
2.6- Cota-Parte IPVA	280.000,00	280.000,00	88.615,01	321.366,55	115%
2.7- Cota-Parte IOF-Ouro	-	-	-	-	-
3- TOTAL DA RECEITA DE IMPOSTOS (1 + 2)	26.883.824,00	26.883.824,00	4.412.495,14	19.715.733,24	73%
RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA	RECEITAS REALIZADAS		
		(a)	No Bimestre	Até o Bimestre (b)	% (c) = (b/a)x100
4- RECEITA DA APLIC. FINANC. DE OUTROS RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO	-	-	-	-	-
5- RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS DO FNDE	1.342.232,00	1.342.232,00	130.746,24	831.759,49	62%
5.1- Transferências do Salário-Educação	517.533,00	517.533,00	83.912,22	347.000,95	67%
5.2- Outras Transferências do FNDE	824.699,00	824.699,00	46.834,02	484.758,54	59%

5.3- Aplicação Financeira dos Recursos do FNDE	-	-	-	-	-
6- RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS	114.490,00	114.490,00	-	-	0%
6.1- Transferências de Convênios	114.490,00	114.490,00	-	-	0%
6.2- Aplicação Financeira dos Recursos de Convênios	-	-	-	-	-
7- RECEITA DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO	-	-	-	-	-
8- OUTRAS RECEITAS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	-	-	-	-	-
9- TOTAL DAS RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO (4 + 5 + 6 + 7 + 8)	1.456.722,00	1.456.722,00	130.746,24	831.759,49	57%

FUNDEB

RECEITAS DO FUNDEB	PREVISÃO	PREVISÃO	RECEITAS REALIZADAS		
	INICIAL	ATUALIZADA (a)	No Bimestre	Até o Bimestre (b)	% (c) = (b/a)x100
10- RECEITAS DESTINADAS AO FUNDEB	2.218.664,00	2.218.664,00	577.042,47	2.605.663,01	117%
10.1- Cota-Parte FPM Destinada ao FUNDEB – (20% de 2.1.1)	3.091.230,00	3.091.230,00	446.524,16	2.106.740,40	68%
10.2- Cota-Parte ICMS Destinada ao FUNDEB – (20% de 2.2)	(820.000,00)	(820.000,00)	130.156,60	497.557,21	
10.3- ICMS-Desoneração Destinada ao FUNDEB – (20% de 2.3)	1.717,00	1.717,00	82,32	288,12	17%
10.4- Cota-Parte IPI-Exportação Destinada ao FUNDEB – (20% de 2.4)	1.030,00	1.030,00	-	-	0%
10.5- Cota-Parte ITR ou ITR Arrecadado Destinados ao FUNDEB – (20% de (1.5+ 2.5))	687,00	687,00	279,39	1.077,28	157%
10.6- Cota-Parte IPVA Destinada ao FUNDEB – (20% de 2.6)	(56.000,00)	(56.000,00)	-	-	
11- RECEITAS RECEBIDAS DO FUNDEB	13.334.404,00	13.334.404,00	1.650.975,13	8.134.365,22	61%
11.1- Transferências de Recursos do FUNDEB	13.334.404,00	13.334.404,00	1.614.364,09	7.905.591,07	59%
11.2- Complementação da União ao FUNDEB	-	-	36.611,04	228.774,15	
11.3- Receita de Aplicação Financeira dos Recursos do FUNDEB	-	-	-	-	
12- RESULTADO LÍQUIDO DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB (11.1 – 10)	11.115.740,00	11.115.740,00	1.037.321,62	5.299.928,06	

[SE RESULTADO LÍQUIDO DA TRANSFERÊNCIA (13) > 0] = ACRÉSCIMO RESULTANTE DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB

[SE RESULTADO LÍQUIDO DA TRANSFERÊNCIA (13) < 0] = DECRÉSCIMO RESULTANTE DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB

DESPESAS DO FUNDEB	DOTAÇÃO	DOTAÇÃO	DESPESAS LIQUIDADAS		
	INICIAL	ATUALIZADA (d)	No Bimestre	Até o Bimestre (e)	% (f) = (e/d)x100
13- PAGAMENTO DOS PROFISSIONAIS DO MAGISTÉRIO	9.130.920,00	11.332.829,53	1.400.695,13	6.343.264,97	56%
13.1- Com Educação Infantil	535.470,00	172.016,87	3.379,46	14.867,19	9%
13.2- Com Ensino Fundamental	8.595.450,00	11.160.812,66	1.397.315,67	6.328.397,78	57%
14- OUTRAS DESPESAS	4.066.096,00	5.112.961,85	1.307.401,64	3.549.987,61	69%
14.1- Com Educação Infantil	91.592,00	532.404,86	72.233,11	487.062,51	91%
14.2- Com Ensino Fundamental	3.974.504,00	4.580.556,99	1.235.168,53	3.062.925,10	67%
15- TOTAL DAS DESPESAS DO FUNDEB (13 + 14)	13.197.016,00	16.445.791,38	2.708.096,77	9.893.252,58	60%

DEDUÇÕES PARA FINS DE LIMITE DO FUNDEB PARA PAGAMENTO DOS PROFISSIONAIS DO MAGISTÉRIO**VALOR**

16- RESTOS A PAGAR INSCRITOS NO EXERCÍCIO SEM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DO FUNDEB	-
17- DESPESAS CUSTEADAS COM O SUPERÁVIT FINANCEIRO, DO EXERCÍCIO ANTERIOR, DO FUNDEB	-
18- TOTAL DAS DEDUÇÕES CONSIDERADAS PARA FINS DE LIMITE DO FUNDEB (16 + 17)	-
19- MÍNIMO DE 60% DO FUNDEB NA REMUNERAÇÃO DO MAGISTÉRIO COM EDUCAÇÃO INFANTIL E ENSINO FUNDAMENTAL ¹ ((13 – 18) / (11) x 100) %	77,98
CONTROLE DA UTILIZAÇÃO DE RECURSOS NO EXERCÍCIO SUBSEQÜENTE	VALOR
20 – RECURSOS RECEBIDOS DO FUNDEB EM <EXERCÍCIO ANTERIOR> QUE NÃO FORAM UTILIZADOS	

21 – DESPESAS CUSTEADAS COM O SALDO DO ITEM 20 ATÉ O 1º TRIMESTRE DE <EXERCÍCIO > ²					
MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO – DESPESAS CUSTEADAS COM A RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS E RECURSOS DO FUNDEB					
RECEITAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MDE	PREVISÃO	PREVISÃO	RECEITAS REALIZADAS		
	INICIAL	ATUALIZADA (a)	No Bimestre	Até o Bimestre (b)	% (c) = (b/a)x100
22- IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS DESTINADAS À MDE (25% de 3) ³	6.720.956,00	6.720.956,00	1.103.123,79	4.928.933,31	
DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MDE	DOTAÇÃO	DOTAÇÃO	DESPESAS LIQUIDADAS		
	INICIAL	ATUALIZADA (d)	No Bimestre	Até o Bimestre (e)	% (f) = (e/d)x100
23- EDUCAÇÃO INFANTIL					
23.1- Despesas Custeadas com Recursos do FUNDEB	1.070.139,00	947.498,73	105.782,99	560.080,58	59%
23.2- Despesas Custeadas com Outros Recursos de Impostos	1.070.139,00	947.498,73	105.782,99	560.080,58	59%
24- ENSINO FUNDAMENTAL					
24.1- Despesas Custeadas com Recursos do FUNDEB	18.697.408,00	20.637.149,20	3.894.724,00	12.476.084,90	60%
24.2- Despesas Custeadas com Outros Recursos de Impostos	18.448.428,00	20.588.169,20	3.894.724,00	12.476.084,90	61%
25- ENSINO MÉDIO					
25.1- Despesas Custeadas com Recursos do FUNDEB	248.980,00	48.980,00	-	-	0%
26- ENSINO SUPERIOR					
26.1- Despesas Custeadas com Recursos do FUNDEB	-	-	-	-	0%
27- ENSINO PROFISSIONAL NÃO INTEGRADO AO ENSINO REGULAR	469.082,00	159.082,00	-	664,87	0%
28- OUTRAS					
28.1- Despesas Custeadas com Recursos do FUNDEB	-	-	-	-	0%
28.2- Despesas Custeadas com Outros Recursos de Impostos	15.000,00	15.000,00	-	-	0%
29- TOTAL DAS DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MDE (23 + 24 + 25 + 26 + 27 + 28)	20.251.629,00	21.758.729,93	4.000.506,99	13.036.830,35	60%
DEDUÇÕES CONSIDERADAS PARA FINS DE LIMITE CONSTITUCIONAL				VALOR	
30- RESULTADO LÍQUIDO DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB = (12)				5.299.928,06	
31- DESPESAS CUSTEADAS COM A COMPLEMENTAÇÃO DO FUNDEB NO EXERCÍCIO				-	
32- RECEITA DE APLICAÇÃO FINANCEIRA DOS RECURSOS DO FUNDEB ATÉ O BIMESTRE = (50 h)				-	
33- DESPESAS CUSTEADAS COM O SUPERÁVIT FINANCEIRO, DO EXERCÍCIO ANTERIOR, DO FUNDEB				-	
34- DESPESAS CUSTEADAS COM O SUPERÁVIT FINANCEIRO, DO EXERCÍCIO ANTERIOR, DE OUTROS RECURSOS DE IMPOSTOS				-	
35- RESTOS A PAGAR INSCRITOS NO EXERCÍCIO SEM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO ⁴				-	
36- CANCELAMENTO, NO EXERCÍCIO, DE RESTOS A PAGAR INSCRITOS COM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO = (46 g)				-	
37- TOTAL DAS DEDUÇÕES CONSIDERADAS PARA FINS DE LIMITE CONSTITUCIONAL (30 + 31 + 32 + 33 + 34 + 35 + 36)				5.299.928,06	
38- TOTAL DAS DESPESAS PARA FINS DE LIMITE ((23 + 24) – (37))				7.736.237,42	
39- MÍNIMO DE 25% DAS RECEITAS RESULTANTES DE IMPOSTOS EM MDE ⁵ ((38) / (3) x 100) %				39,24	
OUTRAS INFORMAÇÕES PARA CONTROLE					
OUTRAS DESPESAS CUSTEADAS COM RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	DOTAÇÃO	DOTAÇÃO	DESPESAS LIQUIDADAS		
	INICIAL	ATUALIZADA (d)	No Bimestre	Até o Bimestre (e)	% (f) = (e/d)x100
40- DESPESAS CUSTEADAS COM A APLICAÇÃO FINANCEIRA DE OUTROS RECURSOS DE					
IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO	-	-	-	-	
41- DESPESAS CUSTEADAS COM A CONTRIBUIÇÃO SOCIAL DO SALÁRIO-EDUCAÇÃO	-	-	-	-	
42- DESPESAS CUSTEADAS COM OPERAÇÕES DE CRÉDITO	-	-	-	-	
43- DESPESAS CUSTEADAS COM OUTRAS RECEITAS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	-	-	-	-	

44- TOTAL DAS OUTRAS DESPESAS CUSTEADAS COM RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO (40 + 41 + 42 + 43)	-	-	-	-
45- TOTAL GERAL DAS DESPESAS COM MDE (29 + 44)	-	-	-	-
RESTOS A PAGAR INSCRITOS COM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO	SALDO ATÉ O BIMESTRE		CANCELADO EM <EXERCÍCIO>(g)	
46- RESTOS A PAGAR DE DESPESAS COM MDE	-	-	-	-

FLUXO FINANCEIRO DOS RECURSOS	VALOR	
	FUNDEB (h)	FUNDEB
47- SALDO FINANCEIRO EM 31 DE DEZEMBRO DE <EXERCÍCIO ANTERIOR>	503.633,42	-
48- (+) INGRESSO DE RECURSOS ATÉ O BIMESTRE	10.394.518,30	-
49- (-) PAGAMENTOS EFETUADOS ATÉ O BIMESTRE	10.515.906,71	-
50- (+) RECEITA DE APLICAÇÃO FINANCEIRA DOS RECURSOS ATÉ O BIMESTRE	-	-
51- (=) SALDO FINANCEIRO NO EXERCÍCIO ATUAL	382.245,01	-

FONTE:

NORMAS TÉCNICAS

(Decreto nº 220/2014, de 18 de junho de 2014, publicado em 18 de junho de 2014)

- A gestão do Diário Oficial é de responsabilidade da **Secretaria de Planejamento, Administração e Finanças**, que, para isso, contará com uma comissão encarregada de sua elaboração dentro dos princípios e normas técnicas estabelecidas, em especial neste Decreto;
 - Fica estabelecido que a responsabilidade dos conteúdos das matérias enviadas são de responsabilidade do órgão emissor, competindo à Comissão Gestora do DOM, reproduzir fidedignamente as matérias enviadas pelos diversos órgãos da administração Municipal;
 - Em caso de a matéria ser rejeitada para publicação, deverá a Comissão Gestora do Diário Oficial do Município, informar ao órgão emissor o respectivo motivo, no prazo Máximo de 48 horas;
 - No que concerne a prazo hábil de recebimento para efeito de publicação, as matérias de conteúdo administrativo em geral deverão chegar à Comissão Gestora do Diário Oficial, impreterivelmente até às 17 horas **da véspera** da data da publicação;
 - O prazo previsto no caput deste Artigo poderá ser dilatado por exclusiva decisão do Chefe do Executivo Municipal, em caso de necessidade inadiável da publicação de documento oficial, cujo retardo possa acarretar dano ou prejuízo à Administração Pública ou à sociedade;
 - Em caso de inobservância ao prazo estabelecido no caput deste Artigo, à exceção do previsto no parágrafo anterior, a matéria será encaminhada à análise no dia seguinte, providenciando-se publicação na edição subsequente;
 - As republicações e Retificação ocorrerão somente quando o equívoco comprometer a essência do ato publicado;
 - A reclamação quanto a publicação de matéria deverá ser dirigida, por escrito, à Comissão Gestora do Diário Oficial do Município até 24 (vinte e quatro) horas contadas a partir da data de publicação, observando-se o horário de entrega; por motivo de segurança, não serão aceitos pedidos de sustação de matéria através de telefone, os quais deverão ser encaminhados por meio de ofício, fax ou e-mail (de forma digitalizada) à comissão Gestora do Diário Oficial do Município, respeitados os limites de horário.
 - As matérias enviadas para publicação no Diário Oficial do Município devem ser encaminhadas através mídia eletrônica contendo o arquivo do documento a ser publicado, exclusivamente em editor de texto que gere arquivos no padrão word e/ou por e-mail: diariodeextremoz@gmail.com. Lembrando que o original deverá ser encaminhado também para a sede do Diário Oficial;
 - No que concerne ao Padrão, a matéria enviada deve observar os seguintes aspectos: em CD ou DVD gravado apenas com a matéria a ser publicada, identificando-se o nome do órgão, setor responsável pelo envio e telefone para contato;
- II- por e-mail, identificando o nome do órgão, setor, responsável pelo envio e telefone para contato;
- III- as matérias enviadas por e-mail, CD e DVD deverão, obrigatoriamente, ser encaminhadas juntamente com o impresso, através de ofício assinado pelo Titular do órgão emissor ou por seu substituto legal;

- Os órgãos Municipais deverão enviar ao Diário Oficial do Município, através de ofício: nome e telefone para contato e setores dos responsáveis pelo envio das matérias;
 - As páginas deverão ser numeradas, quando o texto contiver mais de uma página;
 - Não serão aceitas ou deixarão de ser publicadas matérias enviadas com formatação em caixa de texto ou de forma que não esteja no padrão acima, ou caso o CD, ou outra mídia, contenha avaria ou defeito que impossibilite a leitura do arquivo ou ainda se o e-mail enviado não contiver o correspondente anexo;
 - Os arquivos recebidos pela Comissão, após publicação da matéria, terão o seguinte destino:
I – Os originais impressos permanecerão por 60 (sessenta) dias na Comissão Gestora do DOM, após esse período serão enviados para reciclagem;
II – Os cds e dvd's ficarão disponíveis na Comissão até uma semana após a publicação da matéria, devendo o órgão emissor ser responsável pelo seu recolhimento.
- A COMISSÃO.

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE EXTREMOZ- EXPEDIENTE

Circula as terças, quartas, quintas e sexta, ou em edições especiais

COMISSÃO GESTORA DO DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

CHEFE DO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL: KLAUSS FRANCISCO TORQUATO RÊGO
SECRETÁRIO DE PLANEJAMENTO, ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS: ANTÔNIO LISBOA GAMELEIRA
DIRETORA GERALDO DOM: GILMARA DA SILVA COSTA